
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO de 2006

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Engº Vitor Manuel Coelho Barros, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Drª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10 horas e 10 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Vereador Engº Vítor Barros lembrou alguns pedidos que tinha feito, nomeadamente os elementos sobre os concursos de pessoal da Termalístur, e da presença do Revisor Oficial de Contas para esclarecer algumas dúvidas que surgiram referentes às contas do 1º semestre de 2005 da Termalístur e, de se ter acesso às mesmas pelo menos até Outubro de 2005. Pede também esclarecimentos acerca da instalação de superfícies comerciais em São Pedro do Sul, nomeadamente o “Pingo Doce”, uma vez que os vereadores da oposição nunca tiveram conhecimento do processo, existindo algum incumprimento do estatuto do direito da oposição, para além de outra questão também muito importante que era a incoerência em termos de ordenamento do território. Mais disse que também tinham tido conhecimento da possibilidade de instalação de outra superfície comercial que era o “Plus” pelo que, gostava de ser esclarecido acerca de tudo isto. O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que chegaram pedidos. A Comissão Municipal do Regime de Licenciamento Comercial é constituída por várias entidades, mas a sua opinião pessoal, era que desde que fossem cumpridas as regras do ordenamento do território nada tinha a opor à instalação das superfícies comerciais desde que isso fosse vantajoso para o consumidor, desde que os equipamentos cumpram tudo na perspectiva de ordenamento urbanístico não podem ser inviabilizados, poderão sim, ser analisadas as consequências do desenvolvimento do comércio, mas quem emite a licença é o Ministério da Economia, socorrendo-se do parecer desta comissão. Em relação ao “Pingo Doce” foi emitido parecer favorável por todas as entidades envolvidas aquando da reunião da Comissão Municipal do Regime de Licenciamento Comercial. Por fim, e na sequência da questão levantada pelo Sr. Vereador Engº Vítor Barros, disse que ia esclarecer se a posição do Sr. Presidente da Câmara enquanto membro da comissão está dependente de autorização por parte do Executivo ou, se realmente é uma posição autónoma. A Srª Vereadora Drª Fátima Pinho manifestou o seu profundo desagrado relativamente à futura localização do “Pingo Doce” por todos os motivos acima evocados e também devido à proximidade do Jardim de Infância e da Escola do 1º Ciclo, o que poderá levantar problemas de segurança, para além dos problemas de ordenamento do território que esta instalação levanta logo à partida.

Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à **audição do público** presente, tendo-se tomado as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÃO Nº 196/06 – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO Nº 05-2005/15 DE 15/07/2005 – EDIFÍCIO HABITACIONAL/COMERCIAL E INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS, SITO NA QUINTA DA REGADA, NO BAIRRO DA PONTE: Esteve presente um grupo de moradores do Bairro da Ponte, Freguesia de São Pedro do Sul, nomeadamente o Dr. Manuel Almeida Moreira que explicou que tiveram conhecimento da instalação de um posto de combustíveis, habitação e comércio, e pretendiam manifestar a sua oposição, tendo em conta que se devem manter as boas práticas do ordenamento do território e a preservação do ambiente, não se devendo instalar deste modo, bombas de gasolina em zonas residenciais. Disse também que a via de acesso a ser feita irá conflitar com a rotunda e a instalação do referido posto de gasolina irá implicar a existência de um conjunto de efluentes de óleos e gasolina bastante prejudiciais, tendo em conta a proximidade do rio e da rede de abastecimento de água à Vila de São Pedro do Sul. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu, que em termos de caracterização do solo é possível a instalação do referido posto, mas a instalação não será efectuada se houver uma oposição clara de todos os moradores à mesma. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista concordaram com a argumentação apresentada pelos interessados, bem como, com a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Dr. Manuel Almeida Moreira manifestou apreço pela posição assumida pelo Sr. Presidente e restante Vereação, reforçando que se opunha à instalação das bombas de gasolina, mas não levantava qualquer problema à instalação de outro tipo de equipamento compatível com a finalidade residencial do Bairro.

ACTA

DELIBERAÇÃO Nº 197/06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 198/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 138.633,76 € (Centro e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos);

- Operações de Tesouraria: 1.131.471,01€ (Um milhão cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um euros, e um cêntimo);

DELIBERAÇÃO Nº 199/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 13 a 24 de Fevereiro de 2006, em 659.676,91€ (Seiscentos e cinquenta e

nove mil, seiscentos e setenta e seis euros e noventa e um cêntimos) de operações orçamentais e em 12,60€ (Doze euros e sessenta cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;

- **1.2.2** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 24 de Fevereiro de 2006, ter a Secção de Contencioso, Taxas e Licenças emitido as licenças constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 24 de Fevereiro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 13 a 24 de Fevereiro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 24 de Fevereiro de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (32 a 35), Utilização (25 a 30) e Publicidade (12 a 25); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/renovação de cartões de feirante e vendedor ambulante (450, 458, 459 e 494), Concessão/renovação de lugares na feira nova e velha (448, 449, 463 e 464), Licenças de cemitério (451, 470) e Travessia/Ocupação de via pública com canos (473);

- **1.2.6** – Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato a termo resolutivo certo com Susana Manuela Pinho Barbosa, com a categoria de Assistente de Acção Educativa, a prestar serviços no Jardim de Infância de Santa Cruz da Trapa, para produzir efeitos a partir de 16/02/2006, por motivos de realização de um estágio profissional, havendo lugar ao recebimento dos correspondentes duodécimos do subsídio de férias e de Natal, que tiver direito;

- **1.2.7** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Vigilante de Jardins e Parques Infantis, no Departamento de Administração Geral, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato de trabalho de Júlio Figueiredo Sebastião e de Narciso Manuel Bernardo Figueiredo, pelo prazo de seis meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho;

- **1.2.8** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar dos Serviços Gerais, na Divisão da Cultura, Desporto e Acção Social e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato de

trabalho de Acácio de Almeida, pelo prazo de doze meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 2 do artº 139º do Código do Trabalho;

- **1.2.9** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Motorista de Ligeiros, na Divisão da Cultura, Desporto e Acção Social e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato de trabalho de José Pereira Fernandes e de Arlindo Paiva Lourenço Silva, pelo prazo de doze meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 2 do artº 139º do Código do Trabalho;

- **1.2.10** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 15/02/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Cantoneiros de Limpeza, na Divisão da Planeamento e Gestão Urbanística e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato de trabalho de Margarida Sousa Gouveia Martins e de Aldina Soares Rua, pelo prazo de doze meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho;

- **1.2.11** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/02/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, no sector de limpeza do Departamento de Administração Geral, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato de trabalho de Deolinda Maria Pereira Campos, pelo prazo de doze meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho;

- **1.2.12** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/02/2006, que determinou a celebração de contrato de trabalho a termo certo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, com Maria Isabel Rodrigues Martins, como Assistente de Acção Educativa;

- **1.2.13** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/02/2006, que determinou a celebração do contrato de formação, a iniciar em 16/02/2006, pelo período de 9 meses, com Susana Manuela de Pinho Barbosa, bacharel em Engenharia das Industrias Agro Alimentares, nível IV, tendo como orientador de estágio o Dr. João Almeida Martins, Médico Veterinário Municipal – Assessor, autorizando para o efeito, o pagamento das despesas inerentes a tal estágio, cujos custos constam da decisão de aprovação e, do seguro de acidentes de trabalho;

- **1.2.14** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/02/2006, que determinou a celebração do contrato de formação, a iniciar em 16/02/2006, pelo período de 9 meses, com Catarina Alexandra Almeida Cabral, licenciada em Ciências da Educação, nível V, tendo como orientador de estágio a Drª Isabel Maria Correia Dias da Silva Almeida e Costa, Técnica Superior de Biblioteca e Documentação de 1ª Classe, autorizando para o efeito, o pagamento das despesas inerentes a tal estágio, cujos custos constam da decisão de aprovação e, do seguro de acidentes de trabalho;

-
- **1.2.15** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/02/2006, que determinou a celebração do contrato de formação, a iniciar em 16/02/2006, pelo período de 9 meses, com Rosa Maria Fernandes de Almeida, com curso profissional de Fiscal Municipal, nível III, tendo como orientador de estágio Eduardo Dinis Guimarães Rocha, Fiscal Municipal – Técnico Profissional Especialista Principal, autorizando para o efeito, o pagamento das despesas inerentes a tal estágio, cujos custos constam da decisão de aprovação e, do seguro de acidentes de trabalho;
- **1.2.16** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/02/2006, que autorizou o Sr. Arlindo de Almeida Rodrigues Lopes, ao alargamento de horário de encerramento do estabelecimento de restauração “Costa do Sol”, localizado no Bairro Santa Luzia, freguesia de Várzea, das 02h00 às 04h00, do dia 24/02/2006 para o dia 25/02/2006, para realização de um torneio de sueca;
- **1.2.17** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/02/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído para realização de arraial no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 28/02/2006 às 20h00 e termo no dia 01/03/2006 às 03h00;
- **1.2.18** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/02/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído para música gravada no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 28/02/2006 às 08h00 e termo às 20h00;
- **1.2.19** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/02/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído para realização de baile e música gravada na Escola Secundária de São Pedro do Sul, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 18/02/2006 às 22h30 e termo no dia 19/02/2006 às 04h30;
- **1.2.20** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/02/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído para música gravada no lugar e freguesia de Bordonhos, com início no dia 26/02/2006 às 15h00 e termo às 16h00;
- **1.2.21** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/02/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de licença especial de ruído para realização de baile no lugar de Passos, freguesia de Pinho, com início no dia 27/02/2006 às 22h00 e termo no dia 28/02/2006 às 04h00;
- **1.2.22** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/02/2006 que, tendo em conta a deliberação nº 109/05 desta Câmara Municipal e considerando também a deliberação nº 141/06 no seu ponto 1.2.25, determinou o pagamento de 75.000€, para realização de parte do capital social da Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M. já subscrito;

- **1.2.23** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23/02/2006 que, ao abrigo do protocolo de delegação de competências nº 22/2005 da Junta de Freguesia de Bordonhos, autorizou a realização de trabalhos a mais imprescindíveis e que, inicialmente não estavam previstos, no valor de 24.654,78 € (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), para a Rua do Ferreiro, da Travessa do Cabo e da Rua do Ribeiro, sendo deduzido este valor ao total da obra da Rua D. Duarte de Bragança, não sofrendo alteração o valor protocolado;

- **1.2.24** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 16/02/2006, que aprovou o auto de medição nº 2 da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Execução de Relvado”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”, no valor de 78.367,43€ (Setenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 200/06 - 31.1 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 111/05 LOTEAMENTO DA QUINTA DO CHÃO GRANDE – MASSAROCAS – FIXAÇÃO DE PRAZO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o prazo em trinta dias para que o loteador proceda ao reembolso à Câmara Municipal do montante das despesas resultantes da execução das infra-estruturas do loteamento a que se refere o processo nº 02-99/2.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 201/06 - 31.2 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO DO GERÓS, APRESENTADO POR BEIRA VOUGA, SA E OUTROS: Foi presente todo o processo supra referenciado, nomeadamente reclamação referente à referida alteração, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria com dois votos contra do Sr. Vereador Engº Vítor Barros e da Srª Vereadora Drª Fátima Pinho, não dar provimento à reclamação, com base nos pareceres técnicos juntos ao processo que aqui se dão por integralmente reproduzidos, aprovando a alteração apresentada. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Declaração de voto dos Vereadores Vítor Barros e Fátima Pinho: Em face do pedido de alteração do alvará do loteamento n.º 4/89 (loteamento do Gerós Várzea) oferece-nos dizer o seguinte: há oposição de proprietários da zona e outros moradores das Termas, cujos argumentos se dão aqui por inteiramente reproduzidos; independentemente disso, recolhemos informação de outros habitantes do concelho que vão também no sentido de ser totalmente inadequada a alteração requerida; por outro lado, tal como foi doutamente entendido no Modelo de Desenvolvimento Estratégico 2006, elaborado pelo Gabinete de Planeamento da Câmara Municipal e aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara de 27 de Fevereiro passado, constitui uma “fragilidade” o “desordenamento territorial” das Termas, concretamente com a “degradação da imagem urbana, dificuldade de circulação e estacionamento”. Mais se entendeu existir “na área das Termas necessidade de diminuição da concentração construtiva e da massificação do uso e afectação do solo; protecção dos recursos naturais e envolvente natural e paisagística como elemento fundamental ao recurso turístico e inserção territorial; valorização e protecção do Rio Vouga como elemento fundamental da estrutura física do aglomerado. Porque sufragamos deste entendimento, bem como do exposto pelos proprietários reclamantes, manifestamos a nossa discordância à alteração requerida, cujos efeitos iriam ser a “degradação da

imagem”, pondo irremediavelmente em causa a protecção dos recursos naturais e paisagísticos, pelo que votamos contra.”

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 202/06 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA NOS MESES DE AGOSTO/SETEMBRO/2005 (TURNOS 1 E 3) – COBRANÇA COERCIVA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referente ao consumo de água nos meses de Agosto/Setembro/2005 (Turnos 1 e 3), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 25/01/06, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

DELIBERAÇÃO Nº 203/06 - 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE O CONSUMO EXAGERADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR MARIA NATÁLIA PEREIRA DA QUINTA: Analisada a exposição supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reembolsar a munícipe em 50% do valor já debitado, 633,97€ (Seiscentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos), referente ao consumo exagerado de água.

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 204/06 - 33.1 - SISTEMA CONCELHIO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO – EXECUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO E FOSSA SÉPTICA EM ALVARINHO – S. FÉLIX – AQUISIÇÃO DE TERRENO: Foi presente informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, datada de 09/02/2006, sobre o assunto supra referido, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, com a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar, adquirindo-se cerca de 1.400 m² de terreno necessário para a execução da empreitada identificada, pertencente ao Sr. Alberto Martins Rodrigues de Almeida, no valor de 1.000,00€.

DELIBERAÇÃO Nº 205/06 - 33.2 - EMPREITADA “COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA – OBRA – 1ª FASE” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 4 da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Obra – 1ª fase”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S. A.”, no valor de 74.471,48€ (Setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.

DELIBERAÇÃO Nº 206/06 - 33.3 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE “ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO – REPAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para a recepção provisória da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 207/06 - 33.4 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE “ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO – REPAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 208/06 - 33.5 - AUTO DE VISTORIA PARA A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE “JARDIM INFANTIL DE VILA MAIOR”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para a recepção provisória da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 209/06 - 33.6 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE “JARDIM INFANTIL DE VILA MAIOR”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 210/06 - 33.7 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA OBRA DE “REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS – RECARGA DE PAVIMENTOS NO CONCELHO”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para a recepção provisória parcial da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 211/06 - 33.8 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA OBRA DE “REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS – RECARGA DE PAVIMENTOS NO CONCELHO”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória parcial da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 212/06 - 33.9 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE “INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO AO LIDL”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para a recepção provisória da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 213/06 - 33.10 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE “INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO AO LIDL”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 214/06 - 33.11 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS – RECARGA DE PAVIMENTOS NO CONCELHO – AUTO DE SUSPENSÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de suspensão da empreitada supra referida.

DELIBERAÇÃO Nº 215/06 - 33.12 - APROVAÇÃO DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E DOS ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO DO PDM DE S. PEDRO DO SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Modelo de Desenvolvimento Estratégico e dos estudos de caracterização do Plano Director Municipal de S. Pedro do Sul, tendo concordado com as sugestões indicadas pelo Vereador Engº Vitor Barros, a apresentar à Comissão do PDM, que se dispensam de ser transcritas, ficando as mesmas a constituir o anexo V da presente acta.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 216/06 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA DE CARNAVAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DRIZES: Analisado o pedido em referência, e sob proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 350€ (Trezentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO Nº 217/06 - 4.2 - PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DAS DESPESAS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE

CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 20/02/2006, relativamente ao assunto supra referido, assumindo assim as despesas inerentes ao Plano de Actividades da referida Comissão, no que respeita à realização de Seminários, Colóquios, Palestras, Deslocações para formação, Acções de Sensibilização junto da Comunidade, Acções Directas com jovens apoiados pela Comissão, apoios económicos em bens urgentes às crianças apoiadas, tais como medicamentos, alimentos, roupa, calçado, material didáctico, óculos, etc., bem como, outras que se revelem de extrema importância para o funcionamento da mesma, desde que não ultrapassem o valor previsto no Orçamento da Câmara Municipal na respectiva rubrica.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 218/06 - 33.13 - COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO-CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – ALTERAÇÃO: Na sequência de proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal submetida e aprovada na reunião da Câmara Municipal de 10 de Maio de 2005 sobre o assunto supra referenciado, e em virtude de se verificar a ausência da Presidente da Comissão de Análise das Propostas da empreitada “Remodelação de Balneário – Concepção/Construção”, Eng^a Maria Patrocínia dos Santos Oliveira Borges, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a mesma seja substituída pelo Eng^o João Pedro Marques Mouro e, bem assim a integração do Arquitecto Pedro José Cunha Marta na referida comissão.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12 horas e 45 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Administrativo Especialista na Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,